

**LEI N° 1.641/2.018.**

**ENVIADO** 06/08/2018

**DATA: 02 de Outubro de 2.018.**

**APROVADO** 24/08/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e contém outras providencias.

**PUBLICADO** 02/10/2018 Câmara

Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320 de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 644.350,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(112) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	R\$ 240.075,00
(114) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 284.425,00
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
(229) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 119.850,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 644.350,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b>	
<b>04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior</b>	
(4) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(6) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>02.02 – Departamento de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral</b>	
(20) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00
(26) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
<b>04.122.0002.2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico</b>	
(30) 3.3.90.14.00 – 1.000- Diárias – Pessoa Civil	R\$ 3.000,00

(31) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(32) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>05.153.0002.2.003 – Manutenção da Junta de Serviço Militar</b>	
(11) 3.3.90.30.00 – 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
<b>04.124.0002.2.009 – Controladoria Interna</b>	
(38) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras</b>	
<b>04.122.0002.2.007 – Manutenção do Departamento de Compras e Licitações</b>	
(47) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(48) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(49) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>04.123.0002.2.006 – Administração, Finanças, Contabilidade e RH</b>	
(41) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(43) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
<b>04.129.0002.2.008 – Arrecadação e Fiscalização</b>	
(54) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal</b>	
(94) 3.3.90.36.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
<b>10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde</b>	
(100) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(101) 3.3.90.39.00 – 1.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento Do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(119) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
<b>10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica</b>	
(127) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
(129) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
<b>10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária</b>	
(137) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação</b>	
(217) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 45.000,00
<b>12.364.0006.2.028 – Transporte Escolar – Ensino Superior</b>	
(258) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00

<b>12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches</b>	
(271) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(275) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
(277) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>12.365.0006.2.029 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil</b>	
(281) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(282) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 850,00
<b>12.367.0006.2.022 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial</b>	
(285) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(286) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(287) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>06.02 – Secretaria de Cultura</b>	
<b>13.392.0007.2.030 – Biblioteca Pública Municipal</b>	
(291) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(292) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(293) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
<b>13.392.0007.2.031 – Manutenção Banda Municipal</b>	
(296) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(297) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
(298) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE</b>	
<b>07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias</b>	
(316) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
<b>07.02 – Departamento de Serviços Urbanos</b>	
<b>15.452.0004.2.012 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública</b>	
(326) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(449) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
<b>25.752.0017.2.013 – Serviços de Iluminação Pública</b>	
(330) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.01 – Secretaria de Agricultura</b>	
<b>20.608.0008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal</b>	
(342) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
(343) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
<b>09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<b>09.01 – Secretaria de Esportes</b>	

<b>27.812.0009.2.050</b>	
(364) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
(366) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 644.350,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de Outubro de 2018.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal